



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024.

CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA PARA AUSENTAR DO PAÍS.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA:

Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor João Guerino Balestrassi, Prefeito Municipal de Colatina, autorização para ausentar-se do País, no período de 17 de outubro de 2024 ao dia 25 de outubro de 2024, conforme preconiza o inciso I do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único – O objetivo dessa viagem visa a participação em reuniões e Audiências do caso de Mariana vs BHP, em Londres, Reino Unido.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente

OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Vice-Presidente

DÁRIO RUDIO JÚNIOR
1º Secretário

CLAUDINEI COSTA SANTOS
2º Secretário

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220
TELEFAX: (027) 3722-3444
www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320038003300370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

O Projeto em questão visa autorização para que o Prefeito Municipal possa ausentar-se do País, no período de 17 de outubro de 2024 ao dia 25 de outubro de 2024, conforme preconiza o inciso I do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que não terá qualquer ônus para o Município, bem como irá tratar sobre questões de interesse da cidade, não há oposição.

Destarte, esperamos seja admitida esta proposição e submetida à deliberação do Douto Plenário desta Casa de Leis, do qual esperamos apoio e votação favorável.

Sala das comissões, em _____ de _____ de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente

OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Vice-Presidente

DÁRIO RUDIO JÚNIOR
1º Secretário

CLAUDINEI COSTA SANTOS
2º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003300370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Felippe Coutinho Martins (Tedinha)** em 14/10/2024 18:08

Checksum: **699996A2D661BA2F7F5E941B5F3BA218CB36181659837BC82B6F510F531D1193**

Assinado eletronicamente por **Olmir Fernando de Araújo Castiglioni** em 14/10/2024 18:09

Checksum: **BEA5F1450B9B760106185D067665B2C03CCD662DD5A4F80AF978D44024D4B5C8**

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em 14/10/2024 18:16

Checksum: **2321A0948D3FFAED7CA6AA52AA8466A12DD217B12CA88C4E1052DF696B57F720**

